



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 025/2022

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES
DOS CARGOS DE CONSELHEIROS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS E DIRETOR
PRESIDENTE DO PAULIPREV.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, usando das atribuições legais de seu cargo; e

Considerando a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros Administrativos e Fiscais e do Diretor Presidente, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2001 e suas alterações, promovidas através da Lei Complementar Municipal nº 69/2018;

Considerando que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e da necessária transparência;

R E S O L V E:

Art. 1º.- Constituir a Comissão Eleitoral, com poderes de executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições para os cargos de Conselheiros Administrativos e Fiscais e Diretor Presidente deste Instituto.

Art. 2º.- Designar os segurados/servidores abaixo listados, para integrem a Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro:

I - Como representante da Câmara Municipal de Paulínia:

- REGINALDO APARECIDO NAVES

II – Como representante da Prefeitura Municipal de Paulínia:

- JENNIFER PADOVANI BONOMI

III – Como representante dos servidores públicos ativos:

- CHRISTIE DE PAULA MORAIS JACQUET

IV – Como representante dos servidores públicos inativos:

- CARLOS MARIA MARTINS

V – Como representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia:

- RODRIGO JACQUET DIAS

VI – Como representante do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia:

- RAFAEL BRANDÃO DE ABREU



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 036/2019.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ
DIRETOR PRESIDENTE**

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.